

MUNICIPALISMO

(Entrevista concedida pelo Ministro Adroaldo Mesquita da Costa sobre o movimento municipalista)

Será criada uma Fundação Municipal para revitalizar os municípios.

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a quem cabe zelar — na organização política do País — pela preservação da forma federativa e democrática de que Ruy Barbosa foi o paladino, associou-se às comemorações do centenário do nascimento do inesquecível brasileiro, divulgando o lançamento de um movimento que visa fortalecer o regime federativo — que tem no município a célula básica — pelo esforço conjunto, democrático e eficiente, de governantes e governados.

De há muito, aliás, vinha o Governo se empenhando em melhorar as condições de vida do interior. Como expressão desse empenho, dessa preocupação constante, é o sentido municipalista reiteradamente manifestado em atos e palavras do Senhor Presidente da República, como por exemplo, nas Mensagens que dirigiu ao Congresso em 1947 e 1948 e na assinatura do Decreto número 25.252-48, que deu providências práticas para a distribuição aos municípios da cota tributária prevista na Constituição, e que foi, justamente considerado por Sua Excelência “o ponto de partida para um fase de intenso aperfeiçoamento dos fatores básicos da organização nacional”.

Ainda este ano, o Presidente Dutra convocou a todos para que se devotassem à obra de reforma da vida municipal.

Como a realçar a evidente atualidade e realismo da orientação do Presidente, vinha o Ministério, que não é só da justiça mas também dos *negócios interiores*, recebendo de diferentes pontos do País informações que revelavam a existência de uma situação que estava a reclamar estudo e solução imediatos e objetivos.

Diversos sintomas indicavam a procedência das notícias trazidas ao conhecimento do Ministério, sobrelevando, dentre eles, indícios de um possível deslocamento incomum de populações dos campos para os grandes centros urbanos, denunciando não só a carência de recursos dessas populações como, o que seria mais grave, certo pessimismo ante as possibilidades de bem estar no interior.

Seguindo, assim, a orientação geral que a todos recomendara o governo, passou o Ministério, a considerar atentamente o problema do interior, com base, inclusive, em observações in loco, com o fim de congregar no seu estudo e solução governantes e governados dando ao movimento muni-

cipalista a consistência e organicidade de um empenhimento de recuperação integral.

Na escolha do meio de concretização dessa patriótica tarefa procurou o Ministério encontrar uma fórmula democrática e eficiente, que se concretizasse fora e acima de quaisquer influências estranhas, pudesse congrega a todos e fôsse animada pela iniciativa particular. Recairam suas preferências numa “fundação”, capaz de reunir esses requisitos indispensáveis e que, em cooperação com entidades oficiais e particulares, fôsse destinada a orientar e acelerar a revitalização social das comunidades municipais, o aperfeiçoamento da sua administração e o desenvolvimento das diversas regiões geo-econômicas do País.

Realmente, vivíamos, até agora, excluídas tentativas esparsas e débeis, “entorpecidos pela ilusão da metrópole, cabeça desproporcionada de um grande corpo esquecido, como observei, há dias, no discurso de Pôrto Alegre. Hoje, depois de muito fugirmos do interior, abandonando-o à sua sorte, e enchermos a cidade do atrativo de tantas falsas oportunidades, estou convencido de que a maior parte das dificuldades que defrontamos, origina-se, sobretudo, da falta de visão sistemática e da exclusão da iniciativa particular no estudo e solução dos problemas de base do Brasil. A concentração tumultuária e enganosa de bens numas poucas zonas litorâneas, opõe o municipalismo um vigoroso movimento de recuperação, desenvolvendo a unidade local, o senso de responsabilidade pública e privada, o espírito de auto-confiança, a articulação orgânica das partes, o estímulo às forças criadoras do povo, fortalecendo a sua capacidade para a ação coletiva e para o integral e conciente exercício de seus direitos e deveres políticos.

Desenvolvendo ação supletiva e coordenadora, em escala nacional, seria a Fundação o órgão central, mais tarde ramificado regionalmente, de um amplo e profundo movimento municipalista. Constituir-se-ia dessa forma, centro de estudo e planejamento administrativo, social e econômico, de interesse municipal e regional e prestaria, quando solicitada, assistência técnica. Procuraria outrossim, em face da realidade brasileira, reinsuflar o amor ao município e estimular a criação e atuação de grupos cívicos interessados no progresso econômico e social das cidades e comunidades rurais, bem como o aperfeiçoamento das instituições e atividades de bem-estar. A fim de

círculo reduzido de técnicos, a entidade promoveria a constituição de comissões regionais de estudo e planejamento dos recursos naturais. Fomentaria o intercâmbio de conhecimento e de técnicos das municipalidades do Brasil entre si e delas com a dos países mais adiantados. Manteria, ademais, cursos de treinamento e daria "bolsas de estudo" a funcionários municipais para frequência a esses cursos e a estágios especializados. Entre outras atividades reclamadas pelas realidades locais, a Fundação procuraria formar uma mentalidade esclarecida, favorável ao interior, promovendo campanhas educativas para apoio a extensão dos métodos de administração e de planejamento sócio econômico e para elevação dos padrões éticos e profissionais entre os administradores municipais. Constituindo o município a unidade fundamental da vida dos Estados, tôdas as finalidades da "Fundação" objetivariam fortalecer sua melhor estruturação, dentro dos quadros da Federação.

Dizia Ruy Barbosa, em um dos seus candentes artigos, que "a autonomia dos municípios é a necessidade capital na educação democrática do País". Seria a Fundação não só a intransigente defensora dessa autonomia como o órgão que, descentralizando a administração e a vida cultural, social e econômica da Nação, daria ao município os elementos que, de fato, o tornam verdadeira escola de democracia.

Na elaboração das linhas gerais do plano que acabo de apresentar ao Senhor Presidente da República, expondo a Sua Excelência as finalidades da novel entidade, foram ouvidos técnicos e estudiosos no assunto, entre os quais, o Dr. M. A. Teixeira de Freitas, que com a sua profunda experiência da realidade brasileira, declarou, em carta, estar convencido "de que a iniciativa é de extraordinário alcance e constitui, sem dúvida, o remédio mais aconselhável, e de ação mais pronta de que o Brasil poderá lançar mão agora, se quiser enfrentar de modo eficaz as desfavoráveis condições administrativas, sociais e econômicas em que se debate" e concluiu, "creio que não preciso acrescentar mais nada para justificar a funda impressão e a confiança com que recebi a grata notícia".

Em conclusão, permito-me chamar a atenção dos senhores para três aspectos do empreendimento que evidenciam o seu propósito construtivo.

Rerefe-se o primeiro ao seu caráter absolutamente apolítico. Destinando-se à solução técnica e objetiva dos problemas do interior, não poderia a Fundação obter rendimento satisfatório senão conduzida por experientes na matéria, alheios a interesses profissionais subalternos e atuando, rigorosamente, em consonância, com a realidade observada. Aliás, os termos em que foi a questão colocada, o modo como se constituiria o órgão diretor da instituição, a natureza jurídica mesma dessa entidade, o espírito que lhe advirá da iniciativa privada, asseguram-lhe perfeita fidelidade aos fins que a inspiraram.

Em segundo lugar, quero salientar-lhes o seu caráter essencialmente democrático, pois democracia é, sobretudo, a participação do povo no processo governamental. E' da substância do movimento municipalista que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores deseja deflagar, que todo o povo participe, direta ou indiretamente, de suas atividades.

Parece-nos esta, a maneira própria de formar uma mentalidade municipalista, consciente dos problemas locais e apto a lhes formular as soluções mais adequadas. Desejando viver em contacto com a realidade e preferindo um estilo de ação democrático, a Fundação reagirá contra a supercentralização que provoca o negligenciamento das necessidades e peculiaridades locais, a congestão das cidades, o enfraquecimento da estrutura nacional, e, por conseguinte, o desequilíbrio social.

A meu ver, entretanto, o que de mais significativo há, nessa iniciativa, é que ela se funda na cooperação voluntária, no desejo de servir, no propósito de somar esforços, de coordenar atividades para um fim comum. Nela não há nada de compulsório, de oficialismo intervencionista. Por isso mesmo, ainda que nada mais fizesse já muito teria feito com o simples fato de ser um "exercício democrático".

Trata-se como se vê, de um empreendimento capaz de contribuir, materialmente, para o progresso econômico e social do Brasil e para a formação de sua consciência política, constituindo, por conseguinte, um objetivo digno de congregar a boa vontade e os esforços do povo em geral e dos homens públicos, em particular, para os quais apelara, o Presidente de todos os brasileiros, na mensagem a que antes me referi. (Rio 15-11-48)